

PORTARIA Nº 023/2023

“Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidora pública municipal”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 025/2023 torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com **proventos integrais**, a contar de **17 de julho de 2023**, nos termos do **artigo 6º da EC 41/2003, c/c. o artigo 101 da Lei Municipal 2.370/2006**, à seguinte servidora:

- **FLÁVIA MARA CORRÊA EUGENIO**, matrícula nº 13.832-0, portadora do CPF nº. 676.431.406-34 e PIS/PASEP nº 124.667.402-40, ocupante do cargo **efetivo de FISIOTERAPEUTA**, símbolo CE-39, Nível de Vencimento 10-H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 1º desta portaria e será reajustado para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/07/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 21 de julho de 2023.

ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: 654.819.926-04